



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de Serviços de manutenção e conservação do relvado do Estádio Municipal de Pombal 2015, 2016 e 2017" – Proc. n.º 111/AJD/SA/15, no valor global de € 48.576,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

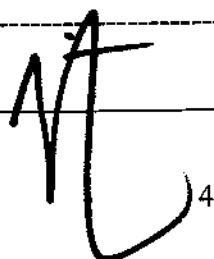
-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas, S.A., NIF 502 050 942, com sede na Quinta da Silvã, Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, R/C esquerdo, 2350-085 Torres Novas, aqui representada por Cristina Garcia Novelo Veríssimo, titular do cartão de cidadão nº 11457937 7 ZZ6, válido até trinta de setembro de 2016, NIF 225160773, com domicílio profissional na Quinta da Silvã, Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, R/C esquerdo, 2350-085

1 Torres Novas, na qualidade de representante legal da empresa supra
2 mencionada, com poderes para o ato. -----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 502050942, com o código de
5 acesso: 1806-0878-1167, na Conservatória do Registo Comercial de Torres
6 Novas, válida até vinte e cinco de fevereiro de 2017, e por procuração datada de
7 quinze de dezembro de 2015, que ficam arquivadas no respetivo processo
8 (111/AJD/SA/15); -----
9 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
10 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
11 acima mencionado. -----
12 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
13 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de sete de janeiro de 2016,
14 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
15 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
16 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de sete
17 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de Serviços de
18 manutenção e conservação do relvado do Estádio Municipal de Pombal 2015,
19 2016 e 2017" – Proc. nº 111/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de
20 quatro de janeiro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
21 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----
22 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de quarenta e oito mil e quinhentos
23 e setenta e seis euros (€ 48.576,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
24 Acrescentado; -----
25 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, até 31 de dezembro de
26 2016; -----

1 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
4 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de
5 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 2.5.2., e no
6 projeto/ação 11, documento eficazmente aprovado para o presente ano
7 económico e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto
8 de deliberações da Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de
9 dezembro de 2014 e de dezasseis de dezembro de 2015; -----
10 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
11 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
12 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
13 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
14 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03, número 02,
15 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelos compromissos números
16 14/2016 e 19/2016, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das
17 respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
18 obrigação a que se referem; -----
19 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
20 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
21 subsequentes à apresentação destas; -----
22 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
23 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
24 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
25 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
26 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
27 subsidiária. -----

1 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
2 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
3 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
4 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
5 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
6 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
7 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
8 despacho do Presidente da Câmara, datado de sete de janeiro de 2016.-----
9 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
10 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
11 (111/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
12 catorze de dezembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
13 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Torres Novas, em
14 vinte e dois de dezembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária
15 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
16 BSC/9.155258565/1211/161549, emitido em onze de dezembro de 2015, e
17 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números de
18 Controlo CSTN/1.44941953/1127/140522, emitido em vinte e sete de novembro
19 de 2015; BMBC/3.62043392/0111/120312, emitido em onze de janeiro de 2016 e
20 BMBC/2.97976180/0111/120553, emitido em dezasseis de janeiro de 2016. -----
21 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
22 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
23 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
24 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
25 procedimento (111/AJD/SA/15). -----
26 22 de janeiro de 2016.-----
27 O Primeiro Outorgante



4

- 1 | O Segundo Outorgante _____
- 2 | -----Registado em ficheiro, sob o n.º 02, em 08/01/2016. -----

